



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 7.214 /2025**

**INSTAURA A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA  
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PPAC) DA  
FUNDAÇÃO ABRINQ GESTÃO 2025/2028 NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO  
AMPARO/MG.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II da Constituição Federal, art. 69, VI e IX c/c art. 119, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, bem como do Decreto Municipal nº 1.914 de 14 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Especial de Servidores para gerir o Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) da fundação ABRINQ gestão 2025/2028.

**Art. 2º** - A Comissão tem por objetivo mobilizar, valorizar e assessorar tecnicamente os prefeitos que assumem a criança e o adolescente como prioridade na gestão municipal, desenvolvendo políticas públicas e planos de ação voltados a defesa e efetivação de seus direitos, fortalecendo os mecanismos preconizados pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**Art. 3º** - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros, a saber:

- **SHIRLEY ISABEL CORDEIRO CINTRA SANTOS**- PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
- **ARINÊS TRINDADE AMADO**- ARTICULADORA
- **DAISIMARA SILVA AVELAR**- MODULAR

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.660/2023 .

Santo Antônio do Amparo (MG), 28 de maio de 2025.

**CARLOS HENRIQUE  
VELAR:5967852662  
0**

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
VELAR:59678526620  
Dados: 2025.05.28 16:12:32 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar*

*Prefeito Municipal*

